

PORTARIA TRT GP Nº 442/2013

João Pessoa, 02 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo CEMANDJP Nº 111.00074/2013,

R E S O L V E

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo CEMANDJP nº 111.00074/2013, mediante processo administrativo disciplinar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente